PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 163/2011

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR REINALDO FERRARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr**. REINALDO FERRARI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.038.717-6- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 369.248.302-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2009 a 02/09/2010 a contar a partir de 12/04/2011 a 21/04/2011.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr., 12 de abril de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9152
Data, 13 / 04 / 2011
O FUNCIONÁRIO